

**Esclarecimento** 22/03/2023 12:59:26

Referente a licitação em questão, questionamos acerca do item 9.7.2.9.1, onde pede experiência na execução de serviços de Operação e Monitoração (NOC) com certificação ISO 9001. Importa dizer ainda, que a Lei não atrela a apresentação da certificação ISO 9001 a capacidade técnica da licitante, ou seja, esta licitante ainda que não possua a certificação exigida, detêm plena capacidade técnica para a execução do serviço. Solicitamos que seja procedida a supressão do item 9.7.2.9.1 por se tratar de exigência restritiva e prescindível.

Fechar

**Resposta** 22/03/2023 12:59:26

O apontamento se refere à versão do edital originalmente publicada e o item 9.7.2.9.1 foi suprimido após a nova publicação do documento, conforme aviso de 16/03/2023.